

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02 de 01 de Março de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, exercício 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Uibaí/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de Março de 2021, e

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que "os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem";

**CONSIDERANDO** que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

### RESOLVE:

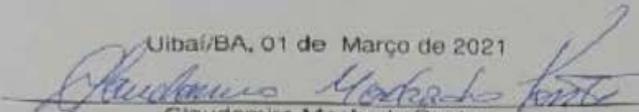
Art.1º -Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2020, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica, assim distribuídos:

# Prefeitura Municipal de Uibaí

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de R\$ 2.320,59;
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$ 16.229,24

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Uibaí/BA, 01 de Março de 2021

  
Clodomiro Machado Pontes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social